

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia vinte e um de junho de dois mil e dezesseis, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis.

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis, às 18h (dezoito horas). Presentes os Vereadores: Braz Monferdini, Everaldo José dos Reis, João Ferreira da Fonseca, Leomar Jacobsen Ebermann, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Ricardo Leandro Mauri, Sebastião Jácomo Celleri e Tiago dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e iniciou os trabalhos. Seguindo, o Senhor Presidente colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 7 de junho do ano em curso, que foi aprovada por unanimidade. Continuando, o Senhor Presidente colocou em votação a Ata da Primeira Sessão Extraordinária realizada no dia 27 de junho do ano em curso, que foi aprovada por unanimidade. Dando seguimento, o Senhor Presidente colocou em votação a Ata da Segunda Sessão Extraordinária realizada no dia 27 de junho do ano em curso, que foi aprovada por unanimidade. Nesse momento, o Senhor Presidente colocou em votação a Ata da Primeira Sessão Extraordinária realizada no dia 30 de junho do ano em curso, que foi aprovada por unanimidade. Seguindo, o Senhor Presidente colocou em votação a Ata da Segunda Sessão Extraordinária realizada no dia 27 de junho do ano em curso, que foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das matérias constantes do Expediente, que foram as seguintes: **Requerimento nº 5/2016**, de autoria do Vereador Everaldo José dos Reis, apoiado pelo Vereador Braz Monferdini, que apresenta Votos de Profundo Pesar, pelo passamento do Senhor Álvaro Lessa, ocorrido no dia 23 de maio do ano em curso; **Indicações nº 25 e 26/2016**, ambas de autoria do Vereador Renato Alves Ferreira, que através das quais solicita providências ao Poder Executivo Municipal; **Ofício nº 222/2016**, do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, que encaminha a Demonstração Contábil do Poder Legislativo, alusiva ao mês de maio do ano em curso; **Ofício nº 27/2016**, do Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, o qual comunica que no dia 28 de junho de 2016, às 13h (treze horas), ocorrerá o Pregão Presencial nº 17/2016, que tem como objeto a constituição de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para a aquisição de material de papelaria, visando abastecer diversos setores das secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha por um período de 12 (doze) meses; **Ofício nº 28/2016**, do Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação

do Poder Executivo Municipal, o qual comunica que no dia 29 de junho de 2016, às 13h (treze horas), ocorrerá o Pregão Presencial nº 12/2016-REEDIÇÃO, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços destinados ao Transporte Escolar Rural dos alunos do Ensino Fundamental e Médio, até 30 de abril de 2017, durante os dias letivos; **Ofício nº 122/2016**, da Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha, que encaminha os balancetes de Receita e Despesa, bem como, relação de despesas pagas do referido Instituto, alusivos ao mês de maio do ano em curso; **Ofício nº 48/2016**, da Superintendente da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha, que encaminha os balancetes de Receita e Despesa, bem como, relação de despesas pagas da referida Caixa de Assistência, alusivos ao mês de maio do ano em curso. A seguir, não havendo mais matérias para ser lida na presente Sessão, o Senhor Presidente anunciou a Hora da Tribuna Livre, e, concedeu a palavra ao Senhor Abel Lopes Costa, que falou sobre o INCAPER. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente anunciou Hora dos Oradores Inscritos e concedeu a palavra ao **Vereador Levi Alves Pinheiro**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, Senhores Vereadores, servidores da Casa e demais presentes. Prosseguindo, dirigindo suas palavras aos funcionários do INCAPER, presentes no Plenário, e colocou-se à disposição dos mesmos, para buscar apoio junto às autoridades competentes objetivando atender suas reivindicações. Para tanto o Orador solicitou também apoio dos demais Vereadores da Casa. Na sequência, falou de sua vida antes e depois de usar maconha, destacando que, por ter usado maconha no passado, hoje ele tem experiência para falar com meninos e jovens, aconselhar a ajudar a fugir de vícios e, jamais entrar no mundo das drogas. Finalizou, agradecendo a atenção de todos. A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao **Vereador Leomar Jacobsen Ebermann**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, Senhores Vereadores, servidores da Casa e demais presentes. Dando continuidade, falou sobre a dificuldade que os agricultores vêm enfrentando com a seca. Seguindo, referiu-se aos servidores do INCAPER, presentes no Plenário, que focam na agricultura familiar e reclamaram na Tribuna o sucateamento do referido Instituto, assim entendeu justa a luta desses servidores e colocou-se à disposição dos mesmos, para o apoio necessário junto às autoridades competentes a fim de alcançar seus objetivos. Prosseguindo, falou acerca da Empresa LB que suspendeu o contrato com a Prefeitura, por falta de pagamento de seus serviços, referentes à trocas de lâmpadas nas diversas ruas da cidade, e com isso, as ruas estão escuras. Por tudo isso, os Vereadores estão sendo cobrados, os roubos vêm aumentando e a empresa está há mais de trezentos dias sem

pagamento, enquanto que a Prefeitura Municipal recebe mais de um milhão de reais por mês com taxa de iluminação pública. Na sequência, falou sobre a situação da Saúde no Município que vai muito mal. Nesse momento, concedeu um aparte ao Vereador Tiago dos Santos, que reforçou as palavras do orador e acrescentou que a saúde está um caos. Retomando a palavra, o Orador falou continuou falando sobre a saúde, destacando a condição de saúde que vem passando sua esposa Marilza, explicou a luta que vem enfrentando em apoio a ela e agradeceu às orações de tantas Igrejas e pessoas. Finalizou agradecendo a atenção de todos. Continuando o Senhor Presidente concedeu a palavra ao **Vereador João Ferreira da Fonseca**, que ao iniciar cumprimentou o Senhor Presidente, Senhores Vereadores, servidores da Casa e demais presentes nessa décima Sessão Ordinária. Prosseguindo, citou uma frase dita pelo então Ministro da Agricultura - Antônio Cabreira Mano Filho, por ocasião de sua estada em São Gabriel, num evento da COOABRIEL, “Se a cidade morrer o campo a ressuscitará, mas, se o campo morrer tudo estará acabado”. E fez menção ao depósito de lixo tóxico que muito ajudou na saúde do povo de São Gabriel, e à primeira festa do coco que surgiram também de braços do INCAPER e dá Secretaria Municipal de Agricultura, quando foi Secretario Municipal. Seguindo, fez menção à pessoas que muito contribuíram com a natureza e agricultura no passado, Erizon Thompson Leite, Maria Gorete, Pr. Benedito Aurora e outros. Disse ainda, que o INCAPER sucateado não dá para trabalhar, e servidor mal pago também fica sem ânimo para trabalhar. Destacou que o INCAPER é um grande braço para o agricultor rural, sem o mesmo, a vida vai ficar muito mais difícil para o agricultor. Dando continuidade, citou as construções de barragens, acompanhadas pelo INCAPER, junto à Secretaria Municipal de Agricultura. Nesse momento, disse também da necessidade de se cobrar da CESAN, pois essa empresa nada faz para preservar a água no Município e ainda danifica as ruas com abertura de buracos onde tem calçamento, sendo que a Cesan recolhe oito milhões em taxas para tratar a água na cidade, deveria contribuir para salvar as águas. Dando seguimento, disse da importância do Governo investir em técnicos do INCAPER, para produzir mini barragens. Portanto, conclamou aos nobres pares para mobilizar os deputados e governador para solucionar essa causa. Finalizando, agradeceu a atenção de todos. Seguindo, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao **Vereador Tiago dos Santos**, que ao iniciar cumprimentou o Senhor Presidente, Senhores Vereadores, servidores da Casa e demais presentes. Prosseguindo, teceu elogios aos funcionários do INCAPER, presentes no Plenário e disse entender a luta pela qual eles vêm passando. Continuando, fez menção a um momento em que o Senhor Prefeito Municipal distratou o Vereador Leomar Ebermann, dizendo que este

deveria voltar a estudar, mas, destacou que “um dia é da caça e outro é do caçador”, portanto, o Prefeito estava errado, o Vereador não precisa voltar a estudar. Dito isso, reportou-se ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que chegou à Câmara Municipal, assinado pelo Prefeito Municipal, no qual foram constatados muitos erros. Desta forma, destacou a importância da humildade e do bom trato com as pessoas. Nesse momento, registrou a presença da imprensa escrita em Plenário, do Jornal “Hoje Notícia”, que tem marcado presença na região e em todo Estado fazendo campanhas em defesa da água e de conscientização, para tanto merecem aplausos. Continuando, disse que sem eleição não há democracia, mas, sem a responsabilidade efetiva dos eleitos a democracia não passará de forma disfarçada de autocracia eletiva e temporária. Nesse momento, registrou atos de improbidade administrativa, praticado pelo Presidente da Câmara Municipal, que atentam contra os princípios da administração pública. Citou um ato que chamou de principal que foi pelo fato de ter sido aprovado na Câmara Municipal o aumento da alíquota de contribuição patronal para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de São Gabriel, que passou de 15,83% para 20,40%, sendo retroativo a abril de 2014, quando houve a correção, e, com isso, o Poder Legislativo Municipal teria que repassar ao Instituto de Previdência, o total de R\$ 79.734,16 (setenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), o que não foi feito. Hoje essa dívida ultrapassa aos oitenta e dois mil reais por causa de juros, multas e correções advindas de Lei. Dirigindo sua fala ao Presidente da Câmara, Everaldo José dos Reis, disse que diante dessa Lei aprovada, o Presidente repassou recursos para o Município de São Gabriel da Palha e quase limpou ou quase zerou o caixa desta Casa de Leis. Nesse momento, dirigindo sua fala ao Vereador Braz Monferdini, ex-presidente da Câmara, disse que este sim, repassou recursos para o tesouro municipal, porém, isso ocorreu no final do ano, nos últimos dias e deixando reservas. Disse que hoje a Câmara é motivo de chacota na cidade e em jornais de circulação no Estado, quando dizem que a Câmara não honra seus compromissos. Disse que tal atitude do Presidente constituiu-se ato doloso de improbidade administrativa. Citou o fato da Câmara ter Guarda Patrimonial, apenas dia sim e dia não, lembrando que não foi realizado concurso para esse cargo. Destacou que sempre defendeu a não devolução de recursos, pois o Legislativo tem muito a fazer e precisa utilizar esses recursos. Pois, devolver quando tem tanto por fazer, é irresponsabilidade tamanha. Disse respeitar o Presidente como Presidente e que o trabalho da Câmara não pode se deixar abalar por atos negativos e reprováveis por parte de quem exerce o cargo de presidente. Disse que é preciso preservar o Poder Legislativo, e registrou que diante de todos os problemas, se

Orador fosse Presidente, pediria licença do cargo, pois a situação se encontra insustentável diante de ato doloso de improbidade administrativa. Disse também que quem Preside esta Casa de leis deve resguardar de toda maneira, os Servidores e os Nobres Pares. Registrou ainda, que na Câmara Municipal todos são iguais e devem respeito uns com os outros, ter paz, carinho, amor e dar resposta aos nobres colegas. Dar resposta ao povo, porque são representantes legítimos do povo, e, o Poder legislativo deve ser independente e tão somente harmônico com os outros Poderes. Assim, solicitou ao Presidente para não fazer mais tais coisas, não devolver recursos numa situação atípica como essa. Pois esse Poder deve ser honroso. Finalizando, agradeceu a atenção de todos. A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao **Vereador Ricardo Leandro Mauri**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, Senhores Vereadores, servidores da Casa e demais presentes, destacando a presença dos funcionários do INCAPER, colocando-se à disposição dos mesmos. Prosseguindo, falou de sua participação no II Fórum do Selo Unicef, realizado neste Município e destacou a importância de trabalhar mais e apresentar outros projetos na área da educação, saúde, social, esporte e cultura. Destacou todo empenho e carinho dos profissionais envolvidos das diversas pastas para alcançar e manter o Selo Unicef no Município, principalmente a Ação Social, a qual parabenizou. Parabenizou a exposição feita em Plenário pelos funcionários do INCAPER e falou de sua importância para o Município. Registrou a crise hídrica e os problemas que esta traz para um município agrícola como é São Gabriel. Seguindo, sobre saúde, alertou sobre a necessidade de buscar incentivo para melhorar a saúde em São Gabriel da Palha; falou da orientação do Juiz para que fosse feito o repasse da prefeitura ao Hospital “Dr. Fernando Serra”; registrou que o pagamento de R\$900.000,00 (novecentos mil reais) que Prefeitura Municipal fez ao citado hospital, após um cabo de guerra entre Prefeitura e Servidores do referido Hospital, pois antes, o que se ouviu por muitas vezes era que o pagamento não seria feito, e, lembrou que a suspensão do repasse havia ocorrido por irregularidades; e que a Prefeitura realiza o repasse e não comunica a Câmara porque foi feito. Isso por ter trabalhado na CPI na Câmara, que analisou vários documentos, ouviu várias pessoas e emitiu parecer, portanto merecia ter sido comunicada, pois com o depósito, disse entender que não havia problema. Continuando, disse que CPI aguarda uma resposta, para saber se Hospital estava correto; se a Prefeitura Municipal estava errada e disse que irão buscar tal resposta. Falou também do empenho que se faz necessário, por parte das autoridades e por toda a população para que o Hospital “Santa Rita” volte a abrir suas portas com força máxima e que ambos os hospitais devem atender muito bem a população, não apenas de São Gabriel da Palha, mas também toda a

micro região que alcança Águia Branca, São Domingos do Norte, Vila Valério e outras cidades vizinhas. Destacou que foi pedido ao Governador e Vice Governador, ao Secretário de Estado da Saúde e a todos os Deputados, para que o Governo venha a assumir compromisso de comprar os serviços do Hospital “Santa Rita”, pois, já existe o compromisso do referido Hospital em construir dez leitos de UTI, cinco leitos de UTIM, um centro de hemodiálise, um centro de diagnóstico de imagem, além da ampliação para mais quarenta leitos a serem somados com os já existentes ali; portanto, conclamou aos nobres pares a estarem juntos nessa luta. Finalizou agradecendo a atenção de todos. Nesse momento, o Senhor Presidente, transmitiu o cargo de Presidente ao Senhor Vice-Presidente para fazer uso da palavra. Continuando, o Senhor Vice-Presidente, concedeu a palavra ao **Vereador Everaldo José dos Reis**, que ao iniciar cumprimentou o Senhor Presidente, Senhores Vereadores, servidores da Casa e demais presentes, em especial os servidores do INCAPER, presentes ao Plenário, que vêm realizando um brilhante trabalho em São Gabriel da Palha, e, aos jornalistas que promovem informações necessárias. A seguir, falou da devolução dos recursos para o Executivo, lembrando que tais recursos, foram do exercício anterior e não do presente exercício. Prosseguindo, falou de sua idoneidade, do seu mandato de Presidente que é transparente e do caráter que adquiriu com a educação recebida de seu pai. Prosseguindo, disse que haverá o concurso público sim, e, voltando a falar sobre o recurso devolvido ao tesouro municipal, falou também que possui recomendação do Tribunal de Contas, para devolução dos recursos, além de ter conversado com todos os Diretores competentes da Câmara para se orientar bem antes da devolução. Continuando, citou a dificuldade que atravessa os municípios e que com a Câmara Municipal não é diferente, quando destacou que não pode continuar sendo apedrejado, e que resta tão somente aos Vereadores, fiscalizarem junto ao Executivo Municipal, onde foi aplicado tal recurso. Finalizou, agradecendo à atenção todos. Retomando o Exercício da Presidência, e não havendo mais Oradores inscritos, o Senhor Presidente suspendeu a presente Sessão, de acordo com o Regimento Interno. A seguir, reiniciando os trabalhos, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou das seguintes matérias: **Requerimento nº 8/2016**, assinado por três Vereadores, que requerem regime de Urgência Especial para o Projeto de Lei nº 35/2016, que após ser votado, foi aprovado por unanimidade. **Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 35/2016**, que “Altera a Lei nº 2.561, de 19 de outubro de 2015, que “Dispõe Sobre Denominação de Próprio Municipal”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. Nesse momento, não havendo nenhuma matéria para ser discutida e votada, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores para a

próxima Sessão Ordinária, que se realizará no dia 5 de julho do ano em curso, conforme calendário oficial de Sessões Ordinárias e declarou encerrados os trabalhos. E para constar, eu Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, vinte e um de junho de dois mil e dezesseis.